



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1956.

A Câmara Municipal de Mantena decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A receita do Município de Mantena, no exercício de 1956 é orçada em Cr\$ 2.300,000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros).

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a) Impostos:			
0 11 1	Imposto territorial Urbano	5.000,00		
0 12 1	Imposto Predial	250.000,00		
0 17 3	Imposto s/indústria e profissões	350.000,00		
0 18 3	Imposto de Licenças:			
	Imposto de Licenças Diversas	110.000,00		
0 19 7	Imposto s/Atos da Economia do Município ou assuntos da competência deste:			
	Taxa de expediente	10.000,00		
0 27 3	Imposto de Diversões	30.000,00		
	b) Taxas:			
1 11 2	Taxa Rodoviária:			
	Taxa rodoviária s/serviços de estradas e pontes	365.500,00		
1 15 4	Taxa de Assist. e Leg. Social	50.000,00		
1 16 4	Para fins educativos:			
	Taxa Escolar	65.000,00		
1 18 1	Taxa de Saneamento:			
	Extinção a formiga	9.000,00		
1 23 4	Taxa de fiscalização e serviços diversos:			
	Taxa de aferição de pesos e medidas	6.000,00		
	Taxa de fiscalização e vistorias	10.500,00		
	Taxa de arrecadação de bens móveis e semoventes ao depósito municipal	1.000,00		
	Taxa de alinhamento e Nivelamento	1.000,00		
	Taxa de Edificações	3.000,00		
	Taxa de limpeza pública:			
1 24 1	Taxa Sanitária	13.000,00		
	Taxa de melhoramentos rurais	60.000,00		
1 26 1	Total da Receita Tributária	1.339.000,00		1.339.000,00
	Receita Patrimonial			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

2 01 0	Renda Imobiliária:			
	Aforamentos	70.000,00		
2 02 0	Renda de capitais:			
	Juros e depósitos	500,00		
	Total da Receita Patrimonial	70.500,00		70.500,00
4 11 0	Receitas Diversas			
	Receita de mercados, feiras e Matadouro:			
	Renda de matadouro	30.000,00		
4 12 0	Renda do Cemitério	7.000,00		
4 14 0	Quota do município pela arrecadação de impostos de renda pelo governo federal (art. 15 § 4 da Constituição Federal)	700.000,00		
5 15 0	Quota do Município (art. 20 da Constituição Federal)	10.000,00		
	Total das Receitas Diversas	747.000,00		747.000,00
	Total da Receita ordinária	2.156.500,00		2.156.500,00
6 12 0	Receita Extraordinária			
	Cobrança da dívida ativa		85.000,00	
6 14 0	Receita de Indenização e restituições		500,00	
6 21 0	Multas	3.000,00		
6 23 0	Eventuais	55.000,00		
	Total da Receita Extraordinária	58.000,00	85.000,00	143.500,00
	Total da Receita Orçamentária	2.214.500,00	85.500,00	2.300.000,00

Art.2º. A despesa do Município de Mantena, para o exercício de 1956, é fixada em Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Despesa			
	Administração Geral			
	Legislativo			
	Pessoal Fixo			
8 00 0	Amanuense da Câmara	7.200,00		
	Material de consumo			
8 00 3	Impressos e material de expediente	4.000,00		
	Despesas diversas			
8 00 4	Ajuda de custo a vereadores	20.000,00		
		31.200,00		
	Governo			
	Pessoal Fixo			
8 02 0	Subsídio do prefeito	48.000,00		
8 02 0	Representação do prefeito	12.000,00		
	Despesas Diversas			
8 02 4	Viagens administrativas	50.000,00		
		110.000,00		
	Administração superior			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Pessoal Fixo			
8 04 0	Secretário	54.000,00		
8 04 0	Auxiliar datilógrafo	24.000,00		
	Material Permanente			
8 04 4	Aquisição de móveis e utensílios		10.000,00	
	Material de Consumo			
8 04 3	Conservação de móveis e utensílios	2.000,00		
8 04 3	Impressos e material de expediente	40.000,00		
	Despesas Diversas			
8 04 4	Serviço Postal	500,00		
8 04 4	Serviço telegráfico	500,00		
8 04 4	Publicação de Expediente	2.000,00		
8 04 4	Assinatura de Jornais e Revistas	1.000,00		
		124.000,00	10.000,00	
	Serviços técnicos especializados			
	Pessoal Fixo			
8 07 0	Contador	42.000,00		
8 07 0	Almoxarife	24.000,00		
	Despesas Diversas			
8 07 3	Viagens do interesse do serviço	500,00		
		66.500,00		
	Serviços Diversos			
	Pessoal Fixo			
0 09 9	Porteiro Contínuo	24.000,00		
		24.000,00		
	Total dos serviços de Adm. Geral	355.700,00	10.000,00	365.700,00
	Exação e Fiscalização Financeira			
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8 10 0	Chefe do serviço de fazenda	42.000,00		
8 10 0	Auxiliar de tesouraria	24.000,00		
	Material Permanente			
8 10 2	Aquisição de móveis e utensílios		2.000,00	
	Serviço de arrecadação			
	Pessoal Fixo			
8 11 0	Percentagem p/ arrecadação geral	111.580,00		
8 12 0	Agente Fiscal	24.000,00		
	Total dos serviços de Exação e Fiscalização Financeira	201.580,00	2.000,00	203.580,00
				569.280,00
	Segurança Pública e Assistência Social			
	Assistência Social			
	Despesas Diversas			
8 29 4	A Mendigos	15.000,00		
8 29 4	À Maternidade e à Infância	5.000,00		
8 29 4	A menores desamparados	10.000,00		
	Total dos serviços de			



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Segurança Pública e Assistência Social	30.000,00		30.000,00
	Educação Pública			
	Ensino Primário, Secundário e Complementar			
	Pessoal Fixo			
8 33 0	25 Professoras a Cr\$ 9.600,00	240.000,00		
	Material Permanente			
8 32 2	Aquisição de Móveis e Utensílios		20.000,00	
	Material de Consumo			
8 33 3	Livros e materiais didáticos	5.000,00		
		245.000,00	20.000,00	
	Serviço de Inspeção			
	Pessoal Fixo			
8 36 0	Impostos municipais de ensino	24.000,00		
		24.000,00		
	Total dos serviços de Educação Pública	269.000,00	20.000,00	289.000,00
	Fomento Agrícola			
	Administração Superior			
	Pessoal Variável			
8 51 1	Operários do serviço de Fomento Agrícola	24.000,00		
	Material de Consumo			
8 51 3	Aquisição de Ferramentas	36.000,00		
	Total dos serviços de Fomento Agrícola	60.000,00		60.000,00
				948.580,00
	Serviços de Utilidade Pública			
	Administração Superior			
	Pessoal Fixo			
8 80 0	Chefe do serviço de obras	24.000,00		
	Despesas diversas			
8 80 4	Viagem de interesse do Serviço	2.000,00		
		26.000,00		
	Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
	Pessoal Variável			
8 81 1	Um jardineiro	24.000,00		
8 81 1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	60.620,00		
	Material de consumo			
8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	20.000,00		
	Despesas diversas			
8 81 4	Construção e conservação de ruas, praças e jardins	43.000,00		
8 81 4	Transporte de material para o serviço de ruas, praças e jardins	10.000,00		
		157.620,00		
	Construção e conservação de rodovias			
	Pessoal Variável			
8 82 1	Encarregado do serviço de estradas e pontes	24.000,00		
8 82 1	Operários do serviço de	80.000,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	estradas e pontes			
8 82 3	Material de Consumo Para o serviço de estradas e pontes	30.000,00		
8 82 4	Despesas Diversas Construção e Conservação de estradas e pontes	162.600,00		
8 82 4	Transporte de material e pessoal para o serviço de estradas e pontes	15.000,00		
		311.600,00		
8 85 1	Serviço de Limpeza Pública Pessoal Variável Encarregado do serviço de limpeza pública	24.000,00		
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública	60.000,00		
8 85 4	Despesas diversas Forragem, aluguel de pastagem e ferragem de animais	12.000,00		
		96.000,00		
8 87 4	Construção e Conservação de Próprios em Geral Despesas Diversas Construção e Conservação de próprios públicos municipais	20.000,00		
		20.000,00		
8 88 4	Iluminação Pública Despesas diversas Iluminação do distrito da sede	20.000,00		
8 88 4	Iluminação da Vila Nova, na sede do distrito	6.000,00		
		26.000,00		
8 89 0	Diversos Pessoal Fixo Fiscal do distrito da sede	24.000,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Água Doce	21.600,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Barra do Ariranha	21.600,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Itabirinha	21.600,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de São João do Manteninha	21.600,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Santo Agostinho	21.600,00		
		132.000,00		
8 89 1	Pessoal Variável Encarregado do Matadouro	24.000,00		
8 89 1	Encarregado do cemitério	24.000,00		
8 89 1	Operários do serviço do matadouro	26.400,00		
8 89 3	Material de Consumo Para o serviço do matadouro	30.000,00		
8 89 4	Despesas diversas Combustíveis e Lubrificantes	80.000,00		
8 89 4	Peças e acessórios	30.000,00		
8 89 4	Reparos de veículos em geral	20.000,00		
		234.400,00		



**Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais**

	Total dos serviços de utilidade pública	1.003.620,00		1.003.620,00
	Encargos diversos			
8 91 4	Despesas Diversas			
	Contribuição para a caixa de aposentadoria e pensões dos serviços públicos do Estado de Minas Gerais	100,00		
		100,00		
	Encargos Transitórios			
	Pessoal Fixo			
8 93 0	Adicionais a funcionários chefes de família	61.000,00		
8 93 0	Substituições regulamentares de funcionários	24.000,00		
8 93 0	Um tratorista mecânico a Cr\$ 3.500,00	42.000,00		
8 93 0	Um Patroleiro a Cr\$ 2.500,00	30.000,00		
8 93 0	Um auxiliar de tratorista	18.000,00		
		175.000,00		
	Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral			
	Despesas Diversas			
8 98 4	Subvenções extraordinárias	18.000,00		
8 98 4	Subvenções ao centro de estudantes de Mantena	12.000,00		
		30.000,00		
	Diversos			
	Despesas diversas			
8 99 4	Para a taxa de assistência aos municípios	1.000,00		
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	2.000,00		
8 99 4	Aluguel de prédios	60.000,00		
8 99 4	Propaganda e publicidade	2.200,00		
8 99 4	Para cultos e homenagens	30.000,00		
8 99 4	Quebra de caixa	200,00		
8 99 4	Despesas imprevistas	47.600,00		
		143.000,00		
	Total dos serviços Diversos	348.100,00		
	Total da despesa orçamentária	2.268.000,00	32.000,00	2.300.000,00

Art.3º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista.

Art.4º. Fica o Prefeito Municipal de Mantena autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações dos serviços industriais e de utilidade pública, até o limite das importâncias consignadas no orçamento.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1956.



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mantena, novembro de 1956.

Domingos Jório Filho
Prefeito Municipal

Ascendino Vieira Campos
Secretário da Prefeitura

Livro nº 02
Publicada em: 29/11/1955
Reg. às fls. nº 081